


DECRETO Nº 39.868 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
ALINE CRISTIANE NUNES LIMA	072.048.129-56	19006-2	SMED

A partir de 26/09/2023 – ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANA PAULA BELETATTE LIMAS	116.176.749-58	14096-3	PGM

A partir de 26/09/2023 – ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANDRESSA CAROLINE NUNES FRANÇA	094.272.319-80	20432-2	PGM

A partir de 26/09/2023 – ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
DIEGO FERNANDO WZOREK	031.877.209-43	14718-3	SMOP

A partir de 26/09/2023 – ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – Simbologia: DAS-3

Art. 2.º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.878, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
KETLYNE APARECIDA DA SILVA LOPES SZABLESKI	071.631.419-39	12604-2	SMED

A partir de 28/09/2023 – ASSESSOR DE GESTOR – Simbologia: DAS-5

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processo sigiloso.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.926, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
VANDERLEIA DUARTES LACERDA	078.124.259-24	21040-1	SMGO

A partir de 11/10/2023 – ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – Simbologia: DAS-3

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processo sigiloso.

Art. 3.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.940, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 133398/2023.

DECRETA

Art. 1.º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
ALEXANDRE PIOVEZAN FIGUEIREDO	19147-01	098.336.879-11	16/10/2023

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: COMISSIONADO CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA: SMOP

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


DECRETO Nº 39.956, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e revoga o Decreto nº 37.813, de 16 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.704, de 15 de junho de 2021 e atendendo ao Processo Administrativo nº 118.791/2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, sem qualquer remuneração, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE: JULIANA TAIS FERREIRA – Representante do Poder Público (SMCT);

II - VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO PILATTO DOS SANTOS – Representante da Sociedade Civil;

III - Membros Titulares Representantes do Poder Público:

a) ROBERTO SIMÃO STYGAR - Representante da SMMA;

b) DILMA KOVALCZYK – Representante da SMCT;

c) CRISTIANE PERRETTO – Representante da SMCT;

d) LAURI ANDERSON LENZ - Representante da SMPL;

IV - Membros Titulares Representantes da Sociedade Civil:

a) JHENIFER FERNANDES;

b) ROSILANE SKRABA DE CAMARGO;

c) ROBSON LUAN DA SILVA JURASKI;

d) TANIA GAYER EHLKE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 37.813, de 16 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.964 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1.º – Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	CPF	Em
CESAR ROGENSKI NUNES	10155-4	595.657.489-53	20/10/2023

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMSA CARGO: CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO

Nome	Mat.	CPF	Em
GISELY RAMOS	13325-4	051.714.029-22	20/10/2023

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMSA CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO REGIME: COMISSIONADO

Nome	Mat.	CPF	Em
GISELE LOURENÇO DOS SANTOS	19279-2	033.914.549-89	20/10/2023

CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMSA CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.965, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 125688/2023.

DECRETA

Art. 1.º – Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
ARNOLDO GRIENER	1081-01	654.303.959-00	21/10/2023

CAUSA: MORTE REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL SECRETARIA: SMMA

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.969, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 137296/2023.

DECRETA

Art. 1.º – Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	CPF	Em
JOÃO VICTOR FÁRIA SANTOS	20108-01	092.967.699-81	24/10/2023

CAUSA: INICIATIVA DO SERVIDOR REGIME: ESTATUTÁRIO CARGO: EDUCADOR SOCIAL SECRETARIA: SMAS

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS


DECRETO Nº 39.982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O PREFEITO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Fundo de Previdência do Município de Araucária		
Unidade Orçamentária: 45.001	Fundo de Previdência Municipal	
Funcional Programática: 45.001.0009.0272.0017.2266	Atividade: Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Valor
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 300.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO DE ARAUCÁRIA

DECRETO Nº 39.983, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 21.609, de 30 de agosto de 2023, autorizou a transferência do domínio do seguimento da Rodovia Estadual PR-421 ao Município de Araucária, bem como, a incorporação deste ao sistema viário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 128077/2023,

DECRETA

Art. 1º Denomina-se de Avenida Gilberto Custódio de Oliveira Filho, o logradouro público que inicia-se no encontro da Av. das Araucárias com a Rua José Viscoki, segue predominantemente na direção nordeste por 1,6 km (um quilômetro e seiscentos metros), finalizando na ponte sobre o Rio Barigui, na divisa com o município de Curitiba, conforme croqui constante no Processo Administrativo nº 128077/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de outubro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO DE ARAUCÁRIA


CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Assistência Social. O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para apresentação de proposta de preços e documentação, visando à Contratação emergencial de Empresa para fornecer alimentos perecíveis, nos termos estabelecidos nos anexos. **Objeto:** Aquisição de alimentos perecíveis, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Prazo de execução do serviço é de até 05 (cinco) semanas e o valor máximo estipulado para o certame é de **R\$ 726.244,95** (setecentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** O envelope de proposta e documentação deverá ser protocolado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Araucária, situado na Rua Pedro Druszc, 160, Centro, Araucária - PR, no dia 07/11/2023 das 08h30 às 9h00 e a abertura se dará no mesmo dia e local às 09h30, na presença de todos. O termo de referência encontra-se anexo a este comunicado, estando também disponível no site <https://araucaria.atende.net/diarioficial/edicao>. Dúvidas podem ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação - SMED / Núcleo Administrativo e Financeiro (NAF), através do telefone (41) 3614-1400 ramal 3303, ou e-mail naf.s.med@educacao.araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 26 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação

Adriana de Oliveira Chaves

Secretaria Municipal de Assistência Social

Leonice Lara Lacerda

OBS.: O Edital completo encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diarioficial>, para consulta e impressão.

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE ou DIFICULDADE PARA RESPIRAR